



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 577  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 774/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Interessado: : ION MARCOS LEPAUS CONSTRUCOES LTDA

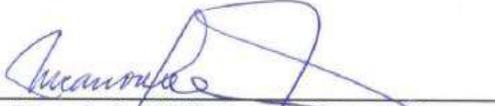
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1668668/2016, que trata do registro da firma Ion Marcos Lepaus Construções Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Raul Giffoni dos Santos como responsável técnico, considerando que o profissional possui atribuições compatíveis para executar as atividades, constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de suas formações; considerando o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Construção civil e reforma em geral A requerente apresenta a ART de nº SE20160043581 que está devidamente preenchida, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da firma Ion Marcos Lepaus Construções Ltda bem como da indicação do engenheiro civil Raul Giffoni dos Santos como responsável técnico. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Junior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, Jose Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, George Oliveira Prata, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Menezes de Oliveira, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2016.

  
**Engenheiro Civil Nicanor Moura-Neto**  
**RNP 2702779565**  
**Coordenador da CEEC/Crea-SE**